



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05.355/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 272/2021, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES, E A SRA. RITA LUCIA NICOLI, REFERENTE LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS COMERCIAIS, Nº 302, 303, E 304, 3º ANDAR, EDIFÍCIO NICOLI, SITUADO NA RUA OLÍMPIO PINTO CAMPOS FIGUEIREDO, Nº 206, CENTRO, PRESIDENTE KENNEDY/ES, COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01010080305004, PARA ATENDER A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE, SETOR DE FATURAMENTO, CADASTRO CNES, DIGISUS, BEM COMO TODO O PROCESSO DE TRABALHO DO SERVIÇO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO EM SAÚDE, IMPLANTADO NAS UNIDADES BÁSICAS, PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, CENTRO DE ESPECIALIDADES, LABORATÓRIOS, CENTRAL DE REGULAÇÃO, CENTRO DE FISIOTERAPIA, VIGILÂNCIA DA SAÚDE DO TRABALHADOR, NÚCLEO DE SERVIÇO SOCIAL, FARMÁCIA BÁSICA E PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Rua Átila Vivácqua, nº 79, Centro, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, inscrita no CNPJ sob o nº 10.427.499/0001-71, por meio de delegação conforme preceitua a Lei nº 1.356, de 05 de dezembro de 2017, neste ato pelo seu representante legal, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Sra. ALESSANDRA DAS NEVES LIMA, brasileira, casada, fisioterapeuta, inscrito no RG nº 3.650.258 - SPTC/ES e portadora do CPF nº 084.845.757-99, residente e domiciliada na Rod. ES-162, São Paulo, Presidente Kennedy/ES - CEP: 29.350-000, doravante denominada Locatário e, de outro lado, a Sra. RITA LUCIA NICOLI, brasileira, divorciada, comerciante, portadora do CPF nº 008.157.707-90 e RG 971.921- SESP/ES, residente e domiciliada na Rua Olímpio Pinto Campos Figueiredo, nº 194, Presidente Kennedy/ES, doravante denominada Locadora, ajustam o presente **Termo Aditivo 001**, referente a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL**, com fundamento no Artigo 24, Inciso X, e demais dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 que lhe são aplicáveis, especialmente no Artigo 62, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991 e alterações posteriores, que passa a vigor com as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O objeto do presente termo aditivo é **PRORROGAR O PRAZO DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES E, O REAJUSTE (ATUALIZAÇÃO) AO VALOR DO MESMO, TENDO INÍCIO A PARTIR DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2022.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 - O valor do presente termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses e o reajuste (atualização) do valor do mesmo, é estimado em **R\$ 26.506,68 (vinte e seis mil, quinhentos e seis reais e sessenta e oito centavos)**, e corresponderá o valor mensal de **R\$ 2.208,89 (dois mil, duzentos e oito reais e oitenta e nove centavos)**, fixado com base em vistoria e laudo de avaliação, elaborado em consideração às características do bem e aos valores praticados no mercado imobiliário da região e conforme atualização do índice do IGP-M.

2.2 - Os pagamentos serão efetuados das seguintes formas; o 1º (primeiro) pagamento será contabilizado do dia 27/08/2022 à 31/08/2022 e os demais pagamentos do dia 1º (primeiro) ao dia 30/31 de cada mês, sendo o último pagamento contabilizado do dia 01/08/2023 à 27/08/2023, caso não ocorra a rescisão do referido Contrato.

2.3 - A despesa correrá pela seguinte dotação orçamentária: **Fundo Municipal de Saúde - Secretaria Municipal de Saúde - Gestão e Regulação – Apoio ao Controle Social - 33903615000 – Locação de Imóveis – 12400000000 - Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Saúde.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

---

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor.

Presidente Kennedy - ES, 18 de julho de 2022.

---

**ALESSANDRA DAS NEVES LIMA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY/ES**  
**LOCATÁRIO**

---

**RITA LUCIA NICOLI**  
**CPF Nº 008.157.707-90**  
**LOCADORA**